**COMUNICADO DE ACIDENTE****Assunto:**

Tombamento de carreta transportando sulfeto inorgânico em 22 contêineres de polietileno de 1.000 litros cada ocorrido na BR-040, a 43 km de Paracatu.

**Produto:**

- Sulfeto inorgânico

**Empresa:**

Transportes Niquini Ltda.

**Destinatário do Produto:**

Rio Paracatu Mineração

**Data do Acidente:**

02/03/2009 – 08h30min

**Informante:**

José Moacir Nascimento Pinto – Engeser Consultoria – contratada da transportadora

**Descrição do Acidente:**

Tombamento seguido de rompimento dos contêineres com vazamento do produto no solo. O motorista faleceu.

Derramamento de aproximadamente 22 mil litros de sulfeto inorgânico.

Curso d'água próximo mas não foi atingido. SOS Cotec foi acionada e está no local com equipe de atendimento fazendo as contenções necessárias. Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária Federal, transportadora, seguradora e SOS Cotec no local

**Acionamento do NEA:**

02/03/2009 – 14h50min

**Técnico:**

O técnico da GEAMB Sr. Sérgio Zanute está indo para o local.

Elaborado por:

***Eduardo Bacelar***

*Gerência de Emergência Ambiental - GEAMB*

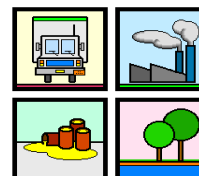
*Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - DMFA*

*Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM*

*02/03/2009 às 15 horas*

**feam**

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GEAMB **feam**

## INFORMATIVO

O atendimento ao acidente teve início de imediato pela SOC Cotec Ltda, empresa contratada pela transportadora.

Após a chegada do técnico do Núcleo de Emergência Ambiental – NEA/GEAMB/FEAM – Sérgio Luiz S. Zanute que está acompanhando todo o desdobramento do acidente, constatou-se até o momento:

- Produto: Líquido Alcalino Cáustico, N.E. – ONU 1719
- Produto atingiu curso d'água (vereda)
- Quantidade recuperada de produto: 4 mil litros
- Quantidade de água/produto bombeado: 150 m<sup>3</sup>
- Quantidade solo contaminado: +/- 300 ton.

Previsão de termino dos trabalhos: 06/03/2008

Os resíduos gerados estão sendo encaminhados para a Rio Paracatu Mineração para destinação final.

Encontram-se ainda no local os representantes da empresa importadora do produto, da Transportes Niquini, da Rio Paracatu Mineração e da Polícia Rodoviária Federal.

Elaborado por:

**Eduardo Bacelar**

*Gerência de Emergência Ambiental - GEAMB*

*Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - DMFA*

*Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM*

*05/03/2009 às 09h00min*